

**Sano Saneamento e Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 13.419.211/0001-05 - NIRE 35300453832

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Abril de 2025

Data, Hora e Local: Em 23 de abril de 2025, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, Conjuntos 102/103, Bairro Itaim Bibi, CEP 04530-001. **Aviso aos Acionistas e Convocação:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença de acionistas constante do **Anexo I. Mesa: Presidente:** Miguel Luiz Morad Noronha; **Secretária:** Karina Mourão Coutinho. **Ordem do Dia:** Em observância ao Artigo 12, (vii), 'b' e 'e', do Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia tem por ordem do dia deliberar acerca da alienação dos seguintes bens de propriedade da Companhia: 6.700.000 (seis milhões e setecentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da **SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.157.101/0001-31, com sede na Rua Dr. Olavo Egídio, nº 287, 9º andar, conjunto 91, sala 05, bairro Santana, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02.037-000 ("**SGA**"), representativas de 50% (cinquenta por cento) do total das ações de emissão da SGA, quando compradora a empresa **Sanea Ambiental Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.347.995/0001-08, com sede na Avenida Vasco da Gama, nº 3.691, Edifício Vasco da Gama Plaza, Sala 1206, bairro Acupe de Brotas, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.290-350 ("**Sanea**"). **Deliberações:** A acionista representante da totalidade do capital social da Companhia aprovou, com o voto afirmativo de todas as suas ações, a alienação de todas as 6.700.000 (seis milhões e setecentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da **SGA** para a compradora **Sanea**, autorizando a Diretoria da Companhia, realizar os atos necessários a efetivação da deliberação. **Lavratura e Publicação da Ata:** Foi aprovada pela acionista presente a lavratura e publicação da presente Ata na forma de sumário. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifica-se que a presente é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de abril de 2025. **Mesa: Miguel Luiz Morad Noronha** - Presidente, **Karina Mourão Coutinho** - Secretária. **JUCESP** nº 142.122/25-7 em 05/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>